SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

EDITAL Nº 03/2026/PPGNEURO/UFSC

Seleção interna para indicação ao **PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026**
EDITAL CAPES Nº 14/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNeuro/UFSC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Interno de Chamada para seleção de tese de doutorado a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 (Edital CAPES nº 14/2026), referente aos trabalhos defendidos e aprovados no ano civil de 2025.

1. DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital tem por objeto a seleção de tese de doutorado defendida no âmbito do PPGNeuro/UFSC no ano de 2025, para indicação ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, nos termos do Edital CAPES nº 14/2026.

2. DOCUMENTOS E ACESSO

Art. 2º Os documentos de referência para esta chamada são:

- Edital CAPES nº 14/2026: (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf)
- Edital de Alteração: (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/30042026_Edital_2811422_SEI_2810420_Edital_14_2026___alteracao.pdf)
- Sistema de inscrição (PCT/CAPES): https://pct.capes.gov.br
- Informações adicionais: https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/premios/premio-capes-de-tese

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º Poderão se inscrever neste Edital os(as) egressos(as) do PPGNeuro/UFSC que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter defendido e obtido aprovação em tese de doutorado no âmbito do PPGNeuro/UFSC no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

- Ter a tese em conformidade com as normas da ABNT e com o Regimento do PPGNeuro/UFSC;
- Apresentar a documentação completa exigida no Art. 4º deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail encaminhado à Secretaria do PPGNeuro/UFSC (ppgneuro@contato.ufsc.br), no período de 11 de maio a 20 de maio de 2026.

§ 1º No e-mail de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Cópia da tese em versão final, com ficha catalográfica e folha de aprovação;
- Cópia do histórico escolar do curso de doutorado;
- Currículo *Lattes* atualizado;
- Uma foto (JPEG) do(a) autor(a) em alta resolução (300 DPI);
- Carta de recomendação do(a) orientador(a), devidamente assinada, destacando a relevância, originalidade e potencial do trabalho para premiações;
- Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio CAPES de Tese (Anexo I);
- Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação ou já publicados, decorrentes da tese (opcional).

§ 2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA

Art. 5º A Comissão Interna de Avaliação será designada por Portaria da Coordenação do PPGNeuro/UFSC, sendo composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

§ 1º É vedada a participação na Comissão de orientadores ou coorientadores de trabalhos inscritos neste Edital.

§ 2º Cada avaliador emitirá parecer e nota individuais; a Comissão consolidará a classificação final por deliberação.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º A avaliação das teses inscritas considerará os seguintes critérios:

- Originalidade e relevância do tema para a área das Neurociências;

- Qualidade da pesquisa e rigor metodológico (problema de pesquisa, referencial teórico e método);
- Contribuição para o avanço do conhecimento científico;
- Clareza, coerência e correção da linguagem;
- Adequação à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGNeuro/UFSC;
- Potencial de impacto e aplicabilidade dos resultados.

§ 1º Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será a maior pontuação no item "mérito acadêmico" (rigor metodológico). Persistindo o empate, será considerada a análise do Currículo *Lattes*. Mantido o empate, a decisão caberá à Comissão, registrada em ata.

7. DOS RESULTADOS E DA INDICAÇÃO

Art. 7º O PPGNeuro poderá indicar ao Prêmio CAPES de Tese até 01 (uma) tese de doutorado, conforme os limites definidos no Edital CAPES nº 14/2026.

§ 1º É facultado ao PPGNeuro não indicar trabalhos caso a Comissão entenda que nenhuma submissão apresenta qualidade compatível com o prêmio.

§ 2º O resultado interno será divulgado no site do PPGNeuro e comunicado por e-mail aos(às) inscritos(as).

§ 3º A tese selecionada será indicada pela Coordenação do PPGNeuro à CAPES por meio do sistema PCT (https://pct.capes.gov.br), dentro do prazo estabelecido no Edital CAPES nº 14/2026.

8. CRONOGRAMA

Art. 8º Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo interno de seleção:

ETAPA	**PERÍODO**
Publicação do Edital Interno	11 de maio de 2026
Período de Inscrições	11 de maio a 20 de maio de 2026
Homologação das Inscrições	20 de maio de 2026
Avaliação pela Comissão Interna	20 a 22 de maio de 2026
Divulgação do Resultado Interno	22 de maio de 2026
Envio das indicações à CAPES (sistema PCT)	Até 02 de junho de 2026*

** Prazo conforme definido no Edital CAPES nº 14/2026. Candidatos selecionados deverão realizar também cadastro*

no sistema PCT/CAPES antes dessa data.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação plena e irrevogável das normas estabelecidas neste Edital e no Edital CAPES nº 14/2026.

Art. 10. Não caberá recurso das decisões tomadas pela Comissão de Avaliação Interna, exceto nos casos de descumprimento formal das normas deste Edital.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGNeuro/UFSC, em consonância com as disposições do Edital CAPES nº 14/2026.

Art. 12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2026.

GOV.BR
Documento assinado digitalmente
MORGANA DUARTE DA SILVA
Data: 13/05/2026 12:11:10-0300
CPF: ***.394.119-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profª Drª Morgana Duarte da Silva
Coordenadora do PPGNeuro
Portaria nº125/2026/GR

ANEXO I – Declaração de anuência do(a) autor(a)

Eu, _____, CPF nº _____, autor(a) da tese intitulada "_____
_____
_____" defendida em ___/___/2025, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNeuro/UFSC), sob orientação de _____, declaro, para os devidos fins, que:

- Tenho ciência do Edital CAPES nº 14/2026 – Prêmio CAPES de Tese, Edição 2026, e concordo com a inscrição do meu trabalho no referido prêmio, por intermédio do PPGNeuro/UFSC;
- Autorizo o encaminhamento do arquivo integral da tese e dos demais documentos exigidos à CAPES, por meio do sistema PCT (https://pct.capes.gov.br), para fins de avaliação;
- Declaro que o trabalho foi defendido e aprovado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme requisito do Edital CAPES nº 14/2026;
- Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e estou ciente de que a inscrição no prêmio não garante premiação.

Local e data: _____, ___/___/2026.
Assinatura do(a) autor(a): _____
Nome completo: _____
E-mail: _____
Telefone: _____